



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 77/2024
DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
para apuração de conduta de servidor público
municipal.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os arts. 126, 136 e 142 da Lei Municipal nº 1.072, de 9 de outubro de 2006 - Regime Jurídico Único dos servidores estatutários do Município;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 1001062500102024, acerca de possível exercício irregular da função pelo servidor Manoel Luiz Ferreira de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor **MANOEL LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 644.785.994-91, matrícula nº 4777, lotado na Secretaria Geral de Administração, cedido ao Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de União dos Palmares - SINTPMUP.

Art. 2º Designar a Comissão de Inquérito do Funcionalismo Público de União dos Palmares, nomeada por meio da Portaria nº 76/2024, como foro adequado para consecução e apuração do caso apresentado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 2 de agosto de 2024.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito